

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020 – RDC ELETRÔNICO Nº 004/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GUADALAJARA II- 12 SALAS PADRÃO FNDE, N º DO PROCESSO: 23400004700201984, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público da administração direta do Município de Paudalho, inscrita no CNPJ sob o nº 29.355.454/0001-67, estabelecida na Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Educação a Srª. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, portadora do RG nº 2677889 SDS/PE e inscrito no CPF nº 497.220.504-00, e do outro lado, a empresa **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA**, ou **CONTRATADA**, com sede sediada na Rua Nicomedes Hartman, 176 – Campo Grande - Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.565.011/0001-72, representada pelo Sr. Bruno José Dias Feitosa, portador do CPF nº. 025.875.434-60 e RG nº. 5.268.085 SSP/PE, residente na Rua Rodrigues Sete, 91, Casa Amarela – Recife/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS AO REAJUSTE** do **CONTRATO Nº 003/2021**, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - Fica o valor do Contrato reajustado de acordo com o **Índice Geral de Preços do Mercado (INCC-FGV– Índice Nacional de Custo da Construção)**, conforme tabela abaixo:

	PERÍODO DO REAJUSTE	ÍNDICE DE PERCENTUAL	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	DEZEMBRO 2020 À DEZEMBRO 2022	24,41 % (Vinte e quatro mil e quarenta e um reais)	Referente ao 13º Mês da Proposta, que representa um acréscimo no valor de R\$ 737.404,52 (Setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) .

3.2 O Valor inicial do Contrato é de **R\$ 3.936.444,58 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.

3.3 - O Valor total do presente reajuste corresponde a **R\$ 737.404,52 (Setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, calculado em cima do saldo contratual do período, correspondente a R\$ 3.020.911,60.

3.4 – O valor do Contrato após o Termo Aditivo de Acréscimo de Valor, passou a ser de **R\$ 4.132.967,03 (Quatro Milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos)**.

3.5 - O valor contratual após o presente reajuste será de **R\$ 4.870.371,55 (Quatro milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho/Atividade: 12.361.1202.3025.0000 – 12.365.1202.3037.0000 - Natureza da despesa: 44.90.51.00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 01 de agosto de 2023.

Paula Frassinete Wanderley Marinho

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Paula Frassinete Wanderley Marinho
Secretária de Educação
CONTRATANTE

Bruno José Dias Feitosa
PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA
Bruno José Dias Feitosa
CPF nº 025.875.434-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 *ERONILDO DA SILVA SOARES*
CPF nº 118.823.974-33

2 *Thalita Almeida Oliveira*
CPF nº 938.547.554-54